SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/2008

Cria o Programa de Hospedagem para Estudantes de Cursos de Verão promovido pela Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do CCT, Campus de Campina Grande.

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando, o encaminhamento do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, Processo N°. 23096.029891/07-10;

Considerando o parecer favorável do relator, Conselheiro Wellington dos Santos Mota, e,

Considerando, ainda, não ter havido o *quorum regimental* para a realização da reunião ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, em cuja pauta constava o processo acima citado, e,

RESOLVE, ad referendum:

- **Art. 1º** Criar o Programa de Hospedagem para Estudante de Cursos de Verão, durante os meses de janeiro e fevereiro de cada ano, promovido pela Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do CCT, Campus de Campina Grande;
- § 1º O valor fixado para a hospedagem dos estudantes, em imóvel residencial alugado, durante os eventos, será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente ao valor do aluguel.
 - § 2º Os recursos para manutenção do programa serão oriundos do orçamento anual da UFCG.
- **Art. 2º** Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em 23 de dezembro de 2008.